

Dr. António Kautzky-Jones

Votos e manifestos dos Senhores pedindo a palavra, foi posta a votos e unanimemente aprovado. Em sessão fôr feita a Port, secretário, a subsecção e assinado.

Manoel Góes da Silva

Fernando Gonçalves Porto

José Antônio Lamego

Sergio José de Souza

Augusto Souto de Moura

Augusto Lopes Pimentel

Augusto Lopes Pimentel

Acta da Sessão Ordinária em 7 de Julho de 1915.

Presidencia. Manoel Góes da Silva.
Secretario. Fernão Gonçalves Porto.

Aos sete de Julho de mil novecentos e quinze, nessa Cidade de Cabo Frio, e Paço da Câmara Municipal ao meio dia, presentes os Senhores Vereadores Manoel Góes da Silva - Presidente, Augusto Lamego da Cunha - Vice-Presidente, Fernão Gonçalves Porto - Secretário, José Antônio Lamego, Luís Joaquim Baptista da Motta, Sergio José de Souza e Fernamundo Baptista Machado, juntando os demais senhores vereadores sem cuja justificada. Fazendo numero legal foi aberta a sessão. Lida a acta da ultima sessão ordinária que é de 15 de Junho de 1915 e posta em discussão foi com ella aprovada e por todos assinados. Entrando-se no seguinte. Expediente: Requerimento de Adolfo Wahnschaff, do theor. seguinte: O Exmo Sr. Presidente e mais Membros da Câmara Municipal de Cabo Frio. Tendo tomado conhecimento do parecer da digna Comissão de Obras da Câmara de Cabo Frio, exarado no seu requerimento de privilégio de força e luz eléctrica, Telephones e serraria e carpintaria modelo, peço venia para apresentar aos Exmos Membros dessa patriótica Câmara as seguintes ponderações. Quanto ao artigo dois do referido parecer. O privilégio pedido de serraria e carpintaria modelo em nada, absolutamente, vem prejudicar os estaleiros, carpinteiros e pequenas officinas existentes presentemente, pois que a lei de privilégio, como todas as leis, não tem effeto retroactivo. Além disto todo e qualquer estabelecimento congener que trabalha apenas com força Bracial não pode ser considerado como estabelecimento concorrente ao que o requerente pretende montar e portanto em nada seria atingido, pela lei de privilégio. O privilégio pedido absolutamente, não pretende dar ao requerente o monopólio do comércio de madeira, mas tem apenas por fim garantir a empresa contra o estabelecimento de algum novo estabelecimento congener, feito com espírito de perigoso. Embora tudo o privilégio de serraria e carpintaria modelo, todos os grandes e pequenos consumidores de madeira podem continuar a comprar suas madeiras onde as compravam até aquela, se recorrendo ao estabelecimento do requerente quando isto lhes convier. O requerente conta poder oferecer aos consumidores vantagens, taes que os mesmos espontaneamente se tornarão seus clientes. O qual se estabelecimento do requerente seria o mesmo que complementaria as grandes serrarias do Rio e de São Paulo, isto é, ser auxiliar e complementar a todos os estabelecimentos consumidores de madeira. A necessidade urgente de estabelecer uma instalação como pretendida pelo requerente é patente. A falta de casas em Cabo Frio é

é patente e sensivel e a construcção de casas novas é entravada e demorada pela escassez de material para construção, o que esta se tornando um preio e encançao e ao crescimento da cidade. Cabo Brío só tem a lucrar com o establecimento de uma serraria e carpintaria modelo, que em nada absolutamente nem prejudicar os establecimentos já existentes nem tão pouco impedir de novas officinas e de pequena industria, cujo apparecimento está no interesse da propria empreza ganhar. Suanto ao artigo tres do resrido parcer. O requerente pediu que lhe fosse concedida a area de cem mil metros quadrados de terrenos podendo ser em um só ou em varios lotes de diversos tamanhos a ser escolhido pelo requerente entre as terras livres que a Camara possuir na periferia urbana, devendo haver por um lote de pelo menos com 250 metros de frente para o canal que liga a Cidade ao porto. O requerente pretende utilizar estes terrenos da seguinte maneira. Uma quadra de cem metros, ou seja 10.000 metros quadrados, sera destinada para deposito de madeira bruta em toros, deposito de madeira serrada e apparelhada, barracos para serraria e carpintaria modelo e dependencias, devendo ter 2 pontes para atracação de navios e carga e descarga de mercadorias. Uma quadra de cerca de cem por cem metros ou seja cerca de 10.000 metros quadrados, sera destinada aos edificios de usina para electricidade, depositos tanques de oleo combustivel, officina, armazem e almoxarifado, centro telephonico e escriptorio e deverá ter uma ponte para atracação de embarcações. Os restantes 80.000 quadrados o requerente pretende dividir em lotas e destinar a construcção de edificios. Construirá casas do tipo chalet, simples mas elegantes, com jardim na frente e nos lados e pormar ao fundo. Pretende o requerente dar a estas construcções um aspecto pelo risco, digo, aspecto pitoresco, formando um conjunto harmonioso. Estas casas destinan-se especialmente a empregados da empreza, porém esta rezerva-se o direito de alugá-las a outros ou vendê-las como bem entender. As casas serão um pouco maiores do que expressamente necessários para uma morada de empregado, tendo a empreza em vista habilitar o respectivo morador a sublocar um ou dois compartimentos a banhistas que desejarem veranear em Cabo Brío e gozar banhos nas suas lindas praias. O requerente obriga-se a construir pelo menos 10.(dez) casas por anno, depois de funcionar a serraria e carpintaria modelo. Suanto ao artigo seis do parcer. Além da isenção dos importos sobre os artigos e materiais importados pelo requerente, a Camara deverá também isentar de qualquer imposto municipal a propria empreza, com seus diversos ramos de actividade, não podendo posteriormente criar impostos que venham onerar a empreza de qualquer maneira.

Suanto ao artigo sete do parcer. O requerente obriga-se a fornecer gratuitamente, para servir ao abastecimento de agua a cidade uma força electrica a 2 (dois) cavallos durante 2 (duas) horas diariamente, sendo que o excesso de força consumido nesse serviço deverá ser pago pela Camara, na base da tabela de preço que for aprovado, assim como as despesas da ligação e o custo do mercâncio motor electrico. Suanto ao artigo oito do parcer. Findo o prazo de privilegio revertido à Camara apenas as installações que constarem do contracto, exceptuando os edificios para particulares que o requerente tiver construído nos terrenos cedidos para este fim e que o mesmo poderá vender ou conservar como sua exclusiva propriedade. Submetendo ao esclarecido espírito dos Exmo's Srs. Conselhos da Camara de Cabo Brío as ponderações acima o requerente espera que as mesmas sejam benevolamente julgadas, possibilitando assim a prompta realização das aspirações do progressivo povo de Cabo Brío. Cabo Brío 30 de Junho de

- de Junho de 1915. Adolfo Wahnschaffe. Estava devidamente sellada. O Senhor Presidente declarou que por se tratar de assunto urgente ficava sobre a Mesa.
- Requerimento de Ricardo Eugenio de Layolla, pedindo aumento no encimamento que percebe como arrematante da iluminação pública. Sobre a Mesa.
- Requerimento de Mario Galler, pedindo terrenos que faz confrontação com a Rua de Flores, anexo ao qual já é agradado ao requerente, onde tem um prédio edificado. Sobre a Mesa.
- Ofício do Dr. Manoel Octacilio Manzeller, datado de 27 de Fevereiro, comunicando que retirava-se desta Cidade, por tempo indeterminado, digo, tempo indeterminado. Intervado.
- Ofício de Mario Galler, datado de 27 de Fevereiro, solicitando exoneração do cargo de oficial da Secretaria. Intervado.
- Ofício do Cidadão Melchiades da Silva Roche, datado de 5 de Maio comunicando ter entrado no exercício do cargo de Delegado de Polícia. Intervado.
- Requerimento de Carlos de Vasconcellos Costa, pedindo terrenos na avenida. A comissão de agravamentos.
- Requerimento de Felipe José Leinam, pedindo terrenos na avenida. A comissão de agravamentos.
- Requerimento de Pedro Alves Pereira de Maceió, pedindo terrenos à Rua Jonas Garcia. A comissão de agravamentos.
- Requerimento de Eudides Martins Corrêa, pedindo terrenos no caminho das Salinas. A comissão de agravamentos.
- Requerimento de Bernardo Mendes da Rocha, protestando sobre o requerimento de Francisco Lopes Túndade, que pede agravamento do terreno do leito da badaria. A comissão de agravamentos.
- Requerimento de Olavo Edmundo Soares, pedindo terrenos na Restinga. A comissão de agravamentos.
- Requerimento de Carlos Scherman. Pedindo terrenos à Rua Nova do Campo. A comissão de agravamentos.
- Requerimento de Veríssimo Pires Dias da Silva, pedindo terrenos nos corpos da praia da Barra. A comissão de agravamentos.
- Requerimento de Henrique Ribeiro de Almeida. Pedindo terrenos no Bairro. A comissão de agravamentos.
- Requerimento de Veríssimo Pires Dias da Silva. Pedindo terrenos na Rua Nova da Barra. A comissão de agravamentos.
- Requerimento de Olympio Joaquim dos Santos Lobo. Pedindo terrenos à Rua do Floresta. A comissão de agravamentos.
- Requerimento de Delphina Maria da Conceição. Pedindo terrenos no Bairro. A comissão de agravamentos.
- Requerimento de Luiz Joaquim Baptista da Motta. Pedindo consentimento para abrir uma vila em terrenos devolutos no lugar denominado Chiqueiro. A comissão de agravamentos.
- Requerimento de Eugenio dos Santos Layolla. Pedindo terrenos ao lado do muro do Convento. A comissão de agravamentos.
- Requerimento de Manoel Francisco Valentim. A comissão de, digo, Valentim, pedindo terrenos à Rua Jonas Garcia. A comissão de agravamentos.
- Requerimento de Mario de Carvalho Barros. Pedindo terrenos à Rua do Estaleiro. A comissão de agravamentos.
- Requerimento de Francisco Luis da Silveira. Pedindo terrenos à Rua do Estaleiro. A comissão de agravamentos.
- Requerimento de José da Silva Marca. Pedindo terrenos na Avenida. A comissão de agravamentos.
- Requerimento de Teixeira Antônio. Pedindo terrenos à Rua da Obração. A comissão de agravamentos.
- Requerimento de Fernyrrm Cardoso da Costa. Pedindo terrenos no lugar do Campo. A comissão de agravamentos.
- Requerimento de José Ferreira de Aguiar. Pedindo terrenos anexos ao seu prédio à Rua Lício Coelho. A comissão de agravamentos.
- Requerimento de Mario Galler. Pedindo terrenos na Avenida. A comissão de agravamentos.

Requerimento de Glorimundo Baptista Machado. Pedindo Terrenos a Rua Jonas Garcia. A comissão de agravamentos.

Requerimento de Djalma de Oliveira. Pedindo Terrenos na Avanida. A comissão de agravamento.

Requerimento de Sergio José de Souza. Pedindo Terrenos na Rua J. Mar Garcia. A comissão de agravamentos.

Requerimento de José Joaquim Godinho 46^o pedindo edificação de terreno de agravamento dos terrenos das Salinas Espírito Santo. A comissão de Fazendas e de agravamentos.

Requerimento de Manoel Lopes dos Santos, pedindo dispensa do imposto predial em agravamento, da predial a Rua do Campo nº 9, de propriedade da esposa Abigail James dos Santos. A comissão de Fazendas. Fim o expediente para se a seguir.

Ordem do dia - Pareceres das Comissões.

Requerimento de Oscar da Silva Porto. A comissão de agravamentos a quem foi distribuída o requerimento de Oscar da Silva Porto, datado de 11 de Julho de 1913, pedindo um agravamento uns terrenos na Restinga deste Município que faz partida no caminho que vai para as Salinas Viviros fundos com quem de direito, dividindo por um lado com terreno requerido por Luis Joaquim Baptista da Motta e por outro lado com terrenos devolutos é de parecer que afixados editais por trinta dias e não havendo contestação, seja concedido ao sup. a extensão de 500 metros de frente, no referido caminho das Salinas Viviros igual numero de metros nos fundos e 200 metros nas linhas laterais. S. G. e 7 de Julho de 1915. Sergio José de Souza, Ferencio Goncalves Pinto, Luis Joaquim Baptista da Motta. Porto o parecer em discussão e a votos, foi com elle unanimemente aprovado.

Requerimento de Antônio Anastácio Novellino. A comissão de agravamentos a quem foi presente o requerimento de Antônio Anastácio Novellino, datado de 10 de Fevereiro do corrente anno, no qual pede um agravamento duas porres de terra que diz estarem devolutas, na Restinga e do patrimônio Municipal, sendo que uma porre faz frente para a Lagoa Abramama, fundos com a Lagoa Cambuinhas, dividindo na linha lateral do Norte com uma cerca de Município & Tavares, na linha lateral de Sul com a estrada da Lagoa Cambuinhas; a outra porre, que faz frente para a Lagoa Cambuinhas e com terreno requerido por Francisco de Souza Santos, fundos com terrenos de Henrique da Costa Mauá, dividindo na linha lateral do Norte com um roçado que diz ser de Município & Tavares e a seguir por um brejo em linha recta e na linha lateral de Sul com terrenos requeridos por Manoel Vicente Ferreira Junior e que se obriga ao pagamento do jôro anual de meio real por metro quadrado e cinco mil reis, por hectare de salinas assim que vêjam produzindo; é de parecer que salvando-se direitos de terceiros, sejam concedidos um agravamento os terrenos que possam existir devolutos no lugar acima mencionado depois de terminada a questão que o Coronel Joaquim Alvariano e Luis Castro Junior e outros contendem com a Câmara, sendo antes de expedição do título afixado edital com o prazo de 30 dias, para reclamação dos interessados de acordo com a Lei. S. G. 7 de Julho de 1915. Sergio José de Souza, Luis Joaquim Baptista da Motta, Ferencio Goncalves Pinto. Porto o parecer em discussão e a votos foi com elle unanimemente aprovado.

Requerimento de Joaquim Luis Pedroza e Antônio James General. A comissão de agravamentos a quem foi presente o requerimento de Joaquim Luis Pedroza e Antônio James General, datado de 5 de Maio do corrente anno, no qual pede um agravamento uns terrenos que dizem estarem devolutos no lugar da Penambuca.

Pernambuco e que faz fronte para a Lagoa Bravissima, fundos para o Oceano, uma linha lateral dividida com terrenos aforados ao primeiro reguente e a outra com terrenos aforados, digo, com terrenos de D^a Fortunata Lopes; é de parecer que sejam concedidos os terrenos em aforamento que pousam existir devolutos, no lugar supra citado, depois de terminada a questão que o Coronel Joaquim Mariano Alves Castro Junior e outros contendem com a Camara sendo antes da expedição do título affixado edital por trinta dias para reclamações dos interessados na forma da Lei. S. S. 7 de Julho de 1915. Sergio Jose de Souza, Vincenzo Gonçalves Porto, Luis Joaquim Baptista da Motta. Pôsto o parecer em discussão e a votos foi unanimemente aprovado.

Requerimento de Antônio Garcia da Silveira Terra e André da Costa Simas. Acomissão de aforamentos a quem foi presente o requerimento de Antônio Garcia da Silveira Terra e André da Costa Simas, datado de 11 do corrente, digo, de 11 de Março do corrente anno, pedindo em aforamento um terreno que dissem estar devoluto na Rustinha e fazer frente para a praia do sudeste, fundos com terrenos da Camara, no lugar denominado "Poco da Botija", linha lateral de sul dividido com terrenos aforados a Menino & Tavares e linha lateral de norte com terrenos de José Caetano, alles Cabral; é de parecer que salvando-se terrenos aforados a Menino & Tavares e talvez seja concedido em aforamento o terreno que pousa existir devoluto no lugar supra citado, sendo expedido o título depois de terminada a questão que o Coronel Joaquim Mariano Alves Castro Junior e outros contendem com a Camara, sendo antes affixado edital por 30 dias para reclamação dos interessados na forma da Lei. S. S. 7 de Julho de 1915. Sergio Jose de Souza, Vincenzo Gonçalves Porto, Luis Joaquim Baptista da Motta. Pôsto o parecer em discussão e a votos foi unanimemente aprovado.

Requerimento de Antônio Dutra Junior. Acomissão de aforamento a quem foi presente o requerimento de Antônio Dutra Junior, datado de 12 de Maio do corrente anno, no qual pede em aforamento um terreno situado à Rua Jonas Garcia desta Cidade e no correr do predio nº 5 de propriedade de Jacopo Grancione, para construção de uma casa, é de parecer que affixado edital com o prazo de 30 dias e não havendo contestação, seja concedido o aforamento do terreno, sendo dez metros na frente para a mesma Rua Jonas Garcia e os metros de comprimento suficientes que forem encontrados para a Lagoa Bravissima, a partir do terreno seguido por Francisco Ferreira dos Santos Bravo para o lado do beco entre os predios de José Pinto de Silva e D^r Luis Edmundo Basor, obijando-se o reguente a fazer o prolongamento do cais na parte que che tocar a estas condições impostas pela Camara a deixar rua nos fundos, a respeitar os canos de esgoto existentes das casas fronteiras e consentir na abertura de mais algum cano que as murras possam futuramente preuzar, a fazer a casa com duas frontas e a iniciar a construção dentro do prazo de seis meses. S. S. 7 de Julho de 1915. Sergio Jose de Souza, Luis Joaquim Baptista da Motta, Vincenzo Gonçalves Porto. Pôsto o parecer em discussão e a votos foi unanimemente aprovado.

Requerimento de Henrique Garcia da Silveira Terra. Acomissão de aforamentos a quem foi presente o requerimento de Henrique Garcia da Silveira Terra datado de 11 de Junho do anno proximo passado, pedindo terrenos em aforamento na Rustinha e 500 metros de comprimento a partir dos terrenos aforados a Jose da Costa Macedo Junior, (no lugar denominado "Algodonal", pelo qual divisando com terrenos aforados a Jose da Costa Macedo Junior, no lugar) estando dividindo, com terrenos aforados a Jose Antonio Sampaio e outros e 500 metros nos lindos laterais que dividem por um lado com Jose da Costa Macedo Junior.

é de quem de direito, é de parecer que affixado edital por 30 dias em nome da contestação, seja concedido o aforamento do terreno de acordo com a Lei (L. 58) S. S. 7 de Junho de 1915. Sergio José de Souza, Luis Joaquim Baptista da Motta, Bernardo Gonçalves Porto. Posto a parecer em discussão e a votos, foi remada aprovado unanimemente.

Requerimento de Henrique da Costa Macedo. Acomissão de aforamentos a quem foi presente o requerimento de Henrique da Costa Macedo, datado de 8 de Junho do corrente anno, no qual pede um aforamento terreno situados à Rua Jonas Garcia desta Cidade e em frente aos seus predios n° 54, 54A e 56, da mesma Rua, e que prometida-se a construir dentro do prazo de seis meses, da data da assinatura do termo; é de parecer que affixado edital com o prazo de 30 dias e não havendo contestação, seja concedido o aforamento de 17³⁵ metros de frente com os fundos e comprimento que for encontrado, sendo obrigado a fazer o prolongamento do edes na parte que lhe tocar nas condições impostas pela Câmara, a fazer o predio com duas frontes, a deixar rua nos fundos e respeitar os canos de exerto existentes das casas fronteiras e consentir na abertura de mais alguns que as mesmas possam futuramente precisar. São 7 de Junho de 1915. Sergio José de Souza, Luis Joaquim Baptista da Motta, Bernardo Gonçalves Porto. Posto a parecer em discussão e a votos, foi remada aprovado unanimemente.

Requerimento de Henrique da Costa Macedo. Acomissão de aforamentos a quem foi presente o requerimento de Henrique da Costa Macedo, datado de 8 de Junho do corrente anno, pedindo um aforamento um terreno que diz estar devoluto entre a Rua Nova da Barra e Traverso Rua, com trinta e seis metros para cada uma dessas ruas e trinta e seis metros em cada linha lateral, e que divide pelo sudeste com D. Romana Santa Rosa e pelo nordeste com quem de direito, é de parecer que affixados editais pelo prazo de 30 dias e não havendo contestação, seja concedido em Supr.² o aforamento do terreno de acordo com a Lei S. L. 7 de Junho de 1915. Sergio José de Souza, Bernardo Gonçalves Porto, Luis Joaquim Baptista da Motta. Posto a parecer em discussão e a votos, foi remada aprovado unanimemente.

Requerimento de Francisco Ferreira dos Santos Cravo. Acomissão de aforamentos a quem foi presente o requerimento de Francisco Ferreira dos Santos Cravo, datado de 28 de Junho do corrente anno, no qual pede um aforamento terrenos situados à Rua Jonas Garcia desta Cidade, para construção de um predio que se prometida a iniciar o serviço dois meses após a assinatura do termo, é de parecer que affixado edital com o prazo de 30 dias e não havendo contestação, seja concedido o aforamento do terreno tendo onze metros e dez centímetros de frente, para a Rua Jonas Garcia com os metros de fundos e comprimento que forem encontrados para a Lagoa Bracuma, a partir do terreno requerido por Henrique da Costa Macedo para o lado do Beccu entre os predios de José Vinto da Silva e Dr. Luiz Edmundo Cages, observando-se o seguinte: a fazer o prolongamento do edes na parte que lhe tocar e nas condições impostas pela Câmara a deixar rua nos fundos a respeitar os canos de exerto existentes das casas fronteiras e consentir na abertura de mais alguns que as mesmas possam futuramente precisar e a fazer o predio com duas frontes. São 7 de Junho de 1915. Sergio José de Souza, Luis Joaquim Baptista da Motta, Bernardo Gonçalves Porto. Posto a parecer em discussão e a votos, foi remada aprovado.

Dr. Furtado - Pacheco
169

169

Requerimento de Roldão Macedo da Silveira. Acomissão de Aparamentos a quem foi presente o requerimento de Roldão Macedo da Silveira, datado de 21 de junho do corrente anno, pedindo um aparamento terrenos do patrimônio Municipal que diz faze-
rente para a Rua Augusta, fundo para a Rua da Glória, dividido por um lado
com com Vicente de Tal e por outro lado com terrenos da Câmara, é de parecer que
seja dado um aparamento, sendo antes appiado edital por trinta dias para recla-
mação dos interessados na forma da Lei. S.S. 7 de Julho de 1915. Sergio Jose
de Souza, Luis Joaquim Baptista da Motta, Têrcio Simões Porto. Posto o parecer
em discussão e a votos, foi sem ella unanimemente aprovado.

Requerimento de D. Italo Porto Franciscone. Acomissão de aparamentos a quem foi presente o requerimento de D. Italo Porto Franciscone, datado de 16 de Julho
digo, 16 de Junho do corrente anno, no qual pede um aparamento um terreno dentro
da Cidade e que faz frente para a Rua Jonas Garcia, fundos para a Lagoa Brava-
ama, medindo 15 metros de frente e nos fundos e comprimento o que for encon-
trado, cujo terreno que é contíguo ao predio nº 5 da mesma rua Jonas Garcia
e de propriedade de Jacopo Franciscone, e fronteiro aos fundos dos predios nº 2 e 4 da
Rua da Encumpção; é de parecer que appiado edital com o prazo de trinta
dias e não havendo contestação, seja concedido o aparamento do terreno sal-
vando o beco a sair na praia e obligando-se a fazer o prolongamento do
cais na parte que che tocar e nas condições impostas pelo Camara, adi-
xar rua nos fundos e respeitar os canos de exgotos existente das casas fron-
teiras e consentir na abertura de mais alguns que as mesmas possam ju-
tamente precisar. S.S. 7 de Julho de 1915. Sergio Jose de Souza, Têrcio Simões
Porto. Posto em discussão o parecer e a votos, foi sem ella unanimemente aprovado.

Requerimento de Augusto Lourenço da Cunha. Acomissão de aparamen-
tos a quem foi presente o requerimento de Augusto Lourenço da Cunha, datado de
5 de Julho do corrente anno, no qual pede um aparamento terrenos situados
à Rua Jonas Garcia desta Cidade e que diz ter 1940 metros de frente, igual
nº de metros nos fundos, uma linha lateral que divide com a casa de Jacopo
Franciscone e a outra que divide com Vítorino Pires Dias da Silva, ou com quem
de direito; é de parecer que appiado edital com o prazo de 30 dias e não havendo
contestação, seja concedido o terreno em aparamento, a partir do terreno
requerido por D. Italo Porto Franciscone, até o requerido por Henrique da Costa Macedo
deverendo deixar rua nos fundos e a fazer o prolongamento do cais nas con-
dições impostas pelo Camara, a respeitar os canos de exgotos das casas
fronteiras e consentindo na abertura de mais alguns que as mesmas ju-
tamente possam precisar. S.S. 7 de Julho de 1915. Sergio Jose de Souza,
Luis Joaquim Baptista da Motta, Têrcio Simões Porto. Posto o parecer
em discussão e a votos foi unanimemente aprovado. Deixando de votar o Se-
nhor Vereador Augusto Lourenço da Cunha, por se julgar suspeito.

Requerimento de Elias Bolaes da Mônica. Acomissão de aparamen-
tos a quem foi presente o requerimento de Elias Bolaes da Mônica, datado de 15 de
Maio do corrente anno, no qual pede um aparamento um terreno situado
à Rua Jonas Garcia desta Cidade e no correr do predio nº 5 de proprie-
dade de Jacopo Franciscone, para construção de um predio, é de parecer
que appiado edital com o prazo de 30 dias e não havendo contesta-
ção, seja concedido o aparamento do terreno, sendo 10 metros de frente para a
mesma rua Jonas Garcia, com fundos e comprimento que for encontra-
do, a partir do terreno requerido por Antônio Dutra Júnior e Bocco entre aque-

pedios de José Pinto da Silva e Dr. Luiz Edmundo Gomes, obteveram-se o re-
querente a fazer o prolongamento do cais na parte que lhe tocar é mais condicione-
ravelas pelo Camara, a deixar sua mar fundo, a respeitar os canos de expositos
existentes das casas fronteiras e consentir na abertura de mais alguns que
as mesmas possam facilmente prestar, a fazer a casa com duas frontes e a
iniciar a construccion no prazo de seis meses apois a assinatura do mesmo
S.G.Y de julyho de 1915. Sergio Jose de Souza, Luis Joaquim Baptista da
Motta, Tircio Gonçalves Porto. Ponto e parecer em discussão e a votos fui-
ram ella unanimemente aprovado.

Requerimento de Philippe José Guinam. A commissão de aforamento a
quem foi presente o requerimento de Philippe José Guinam, datado de 9 de janiero
do corrente anno, deixa de tomar conhecimento por não ter o peticionario
juntado certidão de quietação com a Municipalidade. S.G.Y de julho de
1915. Sergio Jose de Souza, Tircio Gonçalves Porto, Luis Joaquim Baptista
da Motta. Ponto e parecer em discussão e a votos. Foi com elle unani-
memente aprovado. Terminado a leitura dos pareceres o Senhor Presidente
declarou que achando-se sobre a mesa os requerimentos de Adolfo Wahns
chaff, Ricardo Eugenio de Layolla e Mario Galle, os distribuiu res-
pectivamente as commissões de Obras, Finanças e Aforamentos. Estando
aurente o Sen. Vereador Carlos Palmer membro da commissão de Obras nomeava im-
mediatamente o Sen. Vereador - Vice-Presidente Augusto Lourenço da Cunha para preencher
aquele jaeto e suspendia a sessão por meia hora afim das Comissões se pro-
nunciarem. Readvertiu a sessão e estando presentes todos os vereadores, foram
lidos pelos relatores das commissões os seguintes pareceres. Comissão de Obras.
Pedio a palavra o Sen. Vereador Tircio Gonçalves Porto e lhe os seguintes pareceres: Proposta
A commissão de Obras Públicas, composta dos vereadores abaixo designados, tendo em
vista a reclamação feita pelo Sen. Adolfo Wahnschaff e de parecer: Primeiro.
Que fique o Sen. Presidente autorizado a ceder os terrenos pedidos pelo dito Adolfo
Wahnschaff para os fins a que se destinarem. Segundo. Que não podendo a
Camara conceder privilégio, se comprometta a não dar garantia de especie alguma
a quem quer que seja durante a vigencia do contracto (Vinte nove annos) para ex-
ploração das industrias nesse contidas. Terceiro. Que fique em juri o Sen. Presiden-
te autorizado a fazer o contracto nas condições requeridas, tendo sempre em vista
salvaguardar os interesses da Camara. S.G. em 7 de julho de 1915. Tircio Gonçalves Porto,
Sergio Jose de Souza, Augusto Lourenço da Cunha. Ponto e parecer em discussão e a votos
foi com elle unanimemente aprovado.

Comissão de Fazendas a quem foi presente o requerimento de Ricardo Eugenio de Layolla, arrematante
do ramo - Iluminação Pública, datado de 7 de julho do corrente anno, no qual pede
uma verba auxiliadora, por ter tido prejuizo no serviço em virtude da alta da ferro
zene e vidros, é de parecer que seja aumentada a quota que recebe mensalmente, em vez
de reis Cento trinta e tres mil trescentos trinta e tres, por mês, que tem recebido nos
meses anteriores, seja pago a mensalidade de Cento e sessenta mil reis (R\$ 160.000) a
contar de quinze do corrente mês em diante. S.G. em 7 de julho de 1915. Tircio Gon-
calves Porto. Luis Joaquim Baptista da Motta. Augusto Lourenço da Cunha. Ponto
e parecer em discussão e a votos, foi com elle unanimemente aprovado.

Comissão de Aforamentos. A commissão de aforamento, a quem foi presente o requerimento
de Mario Galle, datado de 6 de julho do corrente anno, no qual pede em aforamento
um pedaço de terreno que diz estar desolado no bairro do Socorro, dicta cidade, que se en-
dov, onde já tem um prédio e telhado, é de parecer que aforado edéssas com o prado

irão de 30 dias e não apparecendo, contestação, seja concedido o appamento e accordo com a Lei. I.º Em 7 de junho de 1915. Júlio José de Loura, Ferencio Gonçalves Porto, Luis Joaquim Baptista da Motta. Posto a falar em discurso e a votos foi unanimemente aprovado. Nada mais havendo a tratar-se devo o Senhor Presidente para encerrar a presente sessão do que para contar lavrarem a presente acta. Os pareceres de comissões constante da presente acta, foram lidos pelo Vereador Henrique Gonçalves Porto que para isto obteve a palavra. Em Ferencio Gonçalves Porto, Secretário, a subscrita
não assino.

Manuel Lopes da Graça
Ferencio Gonçalves Porto
Florimundo Baptista Machado
Sergio Jose de Loura
José Antônio Sampaio
Augusto Lourenço da Cunha

Término.

Aos vito dias do mês de junho de mil nove centos e quinze, nesta Cidade de Cabo Frio e Paço da Câmara Municipal, os meios de presentes os Senhores Vereadores Manuel Lopes da Graça - Presidente, José Antônio Sampaio e Florimundo Baptista Machado, não tendo comparecido mais nenhum dos Senhores Vereadores, até uma hora da tarde, retiraram-se mandando antes o Senhor Presidente que era Antônio Anselmo Novellino, oficial interino da Secretaria, lavrar o presente termo em seu arranjo.

Manuel Lopes da Graça
José Antônio Sampaio
Florimundo Baptista Machado

Término.

Aos nove dias do mês de junho de mil nove centos e quinze, nessa Cidade de Cabo Frio e Paço da Câmara Municipal, os meios de presentes os Senhores Vereadores Manuel Lopes da Graça - Presidente, Ferencio Gonçalves Porto - Secretário, Sergio Jose de Loura e Luis Joaquim Baptista da Motta, não tendo comparecido mais nenhum dos Senhores Vereadores, até uma hora da tarde, retirando se, digo, retiraram-se mandando antes o Senhor Presidente que era Antônio Anselmo Novellino, oficial interino da Secretaria, lavrar o presente termo em seu arranjo.

Manuel Lopes da Graça
Ferencio Gonçalves Porto
Sergio Jose da Cunha

Término.

Aos dez dias do mês de junho de mil nove centos e quinze, nessa Cidade de Cabo Frio e Paço da Câmara Municipal os meios de presentes os Senhores Vereadores Manuel Lopes da Graça - Presidente, Augusto Lourenço da Cunha - Vice-Presidente e Ferencio Gonçalves Porto - Secretário, não tendo comparecido mais nenhum dos Senhores Vereadores, até uma hora da tarde retiraram-se mandando antes o Senhor Presidente que era Antônio Anselmo Novellino, oficial interino da Secretaria, lavrar o presente termo em seu arranjo.

Manuel Lopes da Graça